

Decreto Lei nº 105/87 de 04 de Maio de 1987

"Dispõe sobre Criação de Crédito especial para manutenção da EMATER-GO., e dá outras providências";

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, um crédito especial na ordem de 0,8% (Zero oito) por cento sobre a arrecadação do F.P.M (Fundo de Participação dos Municípios) referente ao exercício de 1987, para manutenção de despesas do escritório local da EMATER-GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com a data de convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 04 dias do mes de maio de 1987.

Germiano José de Souza
Presidente

Arnival Pereira da Silva
1º Secretário